



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

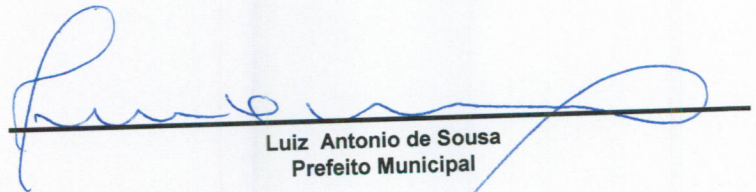
| | |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 02.01.02.03.122.0003.2007 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA | 12.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00032 | 12.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | <hr/> 12.000,00 |

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 02.01.01.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO | 12.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00026 | 12.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | <hr/> 12.000,00 |

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 13 de Agosto de 2021


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal